



Identificação do(s) Bem(ns):

N.º da Venda: 3883.2011.10

Prédio inscrito sob o artigo n.º 11531 da matriz predial rústica da freguesia de Vermoil, concelho de Pombal, a que corresponde a descrição n.º 8117 da freguesia de Vermoil, na Conservatória do Registo Predial de Pombal. Prédio sito em AMEIXOEIRA constituído por TERRA DE SEMEADURA COM 1 FRUTEIRA E 1 CARVALHO, com a área de 1335 m2. Confronta a NORTE com Joaquim Mendes, a SUL com Joaquim Mendes, a NASCENTE com Manuel Gaspar Domingues e a POENTE com José Ferreira Gomes Júnior. Inscrito na matriz no ano 1959, tem o Valor Patrimonial Actual de € 20,37. A localização geográfica do prédio no mapa é aproximada e deve ser confirmada junto do fiel depositário.

Teor do Edital

José Luís Pinto Silva Matos, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças POMBAL-3883, sito em PRAÇA MARQUES DE POMBAL, POMBAL, faz saber que irá proceder à venda por meio de propostas em carta fechada, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) CARLOS MANUEL MENDES FERNANDES, residente em GUIA PBL, que deverá mostrar aquele bem a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 09:00 horas do dia 2011-02-21 e as 16:00 horas do dia 2011-05-26.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 2.450.

As propostas deverão ser enviadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados" ou entregues neste Serviço de Finanças, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, mencionando o número da venda no envelope e na respectiva proposta, indicando nesta última, nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. O prazo para recepção de propostas termina às 16:00 horas do dia 2011-05-26 procedendo-se à sua abertura pelas 10:00 horas do dia 2011-05-27, na presença do Chefe do Serviço de Finanças (253.º/a CPPT). Não serão consideradas as propostas de valor inferior ao valor base da venda (250.º/c CPPT).

Se o preço mais elevado, com o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade (253.º/b CPPT). Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio (253.º/c CPPT).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas na lei do processo civil (256.º/e CPPT e 898.º Código de Processo Civil - CPC).

No caso do montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas a uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/f CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto do Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e éditos de 20 dias (239º/2 e 242º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240º/CPPT).

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3883200701025651

NIF/NIPC: 177646012

Nome: CARLOS MANUEL MENDES FERNANDES

Morada: R PRINCIPAL N 117 - SEIXO - GUIA PBL

2011-02-17

O Chefe de Finanças:

José Luís Pinto Silva Matos

AUTENTICAÇÃO
ESTE DOCUMENTO DE FLS. 1 É FOTOCÓPIA
DO ORIGINAL ARQUIVADO/EXIBIDO NESTA
REPARTIÇÃO.
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE POMBAL, 17 DE Fevereiro DE 2011
O RESPONSÁVEL